



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

L E I N° 1 849

- Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de Cr\$-:30.000,00, para aquisição de um busto -

O Senhor Prefeito Municipal de Jacareí:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado ao Órgão Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$-:.... 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado à aquisição de um busto.

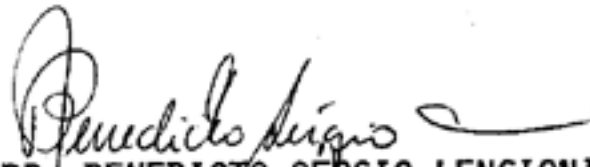
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da seguinte/anulação parcial:

05.01 - Gabinete do Diretor
03.08.0431.05 - Aquisição de Equipamentos Eletrônicos
4130 - Equipamentos e Instalações - 30.000,00

ARTIGO 3º - Em consequência do disposto na presente Lei, fica alterado, no corrente exercício, o Plano Plurianual de Investimentos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 16 DE março DE 1 978


DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
- PREFEITO MUNICIPAL -